



PREFEITURA MUNICIPAL

PratinhaCompromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha - MG

**ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº: 140/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 068/2025**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniu-se a agente de Contratação Joelane Novais Santos, designada pelo Decreto nº 1.299/2025; acompanhada dos membros da Comissão de Apoio: Sabrina Miranda Reis e Renata Cristina de Carvalho, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos. A agente de contratação iniciou os procedimentos referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 068/2025, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto do presente certame consiste em: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CONDUTORES VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**. Declarada aberta a sessão pela Agente de Contratação, foi informado que o aviso de abertura do processo/manifestação de interesse esteve devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no átrio da Prefeitura e no sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme legislação vigente, informando sobre o interesse da administração em receber propostas adicionais. Encerrado o prazo de publicidade, foram recebidas cotações internas, **não tendo sido recebidas propostas encaminhadas por e-mail as quais** restaram registradas nos quadros comparativos anexos aos autos.

Cotações para abertura do processo:**CENTRO DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE TRÂNSITO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
01	30394. Atualização para Transporte de Emergência'	un	17	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
02	30395. Atualização para Transporte de Passageiros	un	17	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00

MUNICIPIO DE GONZAGA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
01	30394. Atualização para Transporte de Emergência'	un	17	R\$ 830,00	R\$ 14.110,00
02	30395. Atualização para Transporte de Passageiros	un	17	R\$ XXXXXXXX	R\$ XXXXXX

MUNICIPIO DE ANTONIO DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
01	30394. Atualização para Transporte de Emergência'	un	17	R\$ 393,00	R\$ 6.681,00
02	30395. Atualização para Transporte de Passageiros	un	17	R\$ XXXXXXXX	R\$ XXXXXX

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO NEPUCEMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
01	30394. Atualização para Transporte de Emergência'	un	17	R\$ 758,30	R\$ 12891,61
02	30395. Atualização para Transporte de Passageiros	un	17	R\$ 363,33	R\$ 6.176,61

MUNICIPIO DE PEDRALVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	Valor unitário	Valor total



PREFEITURA MUNICIPAL

PratinhaCompromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulodos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha - MG

01	30394. Atualização para Transporte de Emergência'	un	17	R\$ 816,60	R\$ 13.883,22
02	30395. Atualização para Transporte de Passageiros	un	17	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
01	30394. Atualização para Transporte de Emergência'	un	17	R\$ XXXXXX	R\$ XXX
02	30395. Atualização para Transporte de Passageiros	un	17	R\$ 566,00	R\$ 9.622,00

Após a análise das propostas apresentadas, apurou-se que a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE TRÂNSITO** (CNPJ nº 20.281.589/0001-06) apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**. A proposta foi acompanhada de toda a documentação exigida no instrumento convocatório, razão pela qual a empresa foi considerada **habilitada** para o fornecimento do serviço. Concluídas as etapas, constatou-se que os procedimentos foram realizados em conformidade com o edital e a legislação aplicável. A Agente de Contratação consignou em ata que será concedido prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta decisão, para interposição de eventuais recursos. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à **Procuradoria Jurídica do Município** para análise da legalidade dos atos e, posteriormente, à Autoridade Competente para fins de ratificação, se assim entender. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Pratinha/MG, 15 de dezembro 2025.

Joelane Novais Santos
Agente de Contratação

Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação

Sabrina Miranda Reis
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG